



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O CDS-PP recebeu uma denúncia sobre a devolução ao mar, na Nazaré, no dia 8 de janeiro, de mais de dois mil quilos de biqueirão, já morto, que teriam sido capturados durante a noite por barcos de pesca do cerco, e, já na doca, deitados fora por falta de comprador e alegada rejeição por parte de algumas instituições de solidariedade por impossibilidade de o irem recolher. A denúncia referia que, para além da Nazaré, o mesmo se terá passado em Aveiro e Matosinhos.

À semelhança do que acontece com pescado apreendido, também o excedente de pescado não vendido em lota e ainda próprio para consumo, deveria ser conservado em frio para posterior doação a instituições de solidariedade.

A ser verdade o que foi relatado na denúncia recebida, o CDS-PP considera esta uma situação grave e que requer explicações por parte da Senhora Ministra do Mar.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Confirma V. Exa. que na doca da Nazaré, a 8 de janeiro p.p., foram devolvidos ao mar mais de dois mil quilos de biqueirão, já morto?**

- 2. É verdade que também se verificou situação semelhante em Aveiro e Matosinhos?**
- 3. Está V. Exa. em condições de confirmar se tal aconteceu por falta de comprador e alegada rejeição por parte de algumas instituições de solidariedade por impossibilidade de fazer a recolha?**
- 4. Como é, atualmente, processada a doação de pescado não vendido em lota?**
- 5. Está V. Exa. em condições de confirmar se as lotas, nomeadamente as da Nazaré, Aveiro e Matosinhos, estão, ou não, equipadas para conservar este tipo de pescado, ainda próprio para consumo, com vista à sua posterior doação a instituições de solidariedade?**
- 6. Que medidas existem atualmente para evitar situações graves de desperdício de pescado?**

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)